



32º FEPOC



Festival de Poemas de Cerquilha

REGULAMENTO

1- OBJETO

O 32º Festival de Poemas de Cerquilha - FEPOC, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e organizado pelo Teatro Municipal e Coordenadoria de Cultura, tem por objetivo incentivar, ressaltar e valorizar o desenvolvimento da criação literária na expressão **POESIA**.

2 - INSCRIÇÃO - CATEGORIA COMPOSIÇÃO

Os POEMAS **poderão** ser inscritos mediante o cumprimento das seguintes exigências:

2.1 - Cada participante poderá se inscrever com apenas **1 (um) poema**.

2.2 - Poderão participar autores de todo o Brasil, independente de idade.

2.3- Serão selecionados com indicação para premiação **20 (vinte)** poemas.

2.4 - O limite de cada **POESIA é de 2 (duas) páginas (Sulfite A4)**.

2.5 - Os candidatos deverão apresentar **cinco cópias de um poema, original, inédito, em português, de sua própria autoria, com tema livre, redigidos em folha A4, em um só lado do papel, corpo 12, espaço 1,5 (entrelinhas) e fonte Times ou Arial, quando encaminhado via correio. Por e-mail serão recebidos os postados até às 17 horas da data limite de inscrição.**

2.6 Cada Poema deverá ser identificado apenas pelo **título e pseudônimo**.

2.7 Em envelope anexo, **LACRADO**, ou em anexo, quando enviado por e-mail, o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida contendo os dados do autor: **Nome Completo, Pseudônimo, Idade, Endereço Completo, Inclusive o CEP**

atualizado, DDD e Telefone para contato, além de RG e CPF, Profissão, Grau de Escolaridade, breve currículo na ÁREA LITERÁRIA, o Título do trabalho inscrito.

2.8 - Por fora do envelope, no assunto do e-mail, identificar apenas com o pseudônimo e título do trabalho.

2.9 - O autor inscrito poderá interpretar seu trabalho ou indicar seu intérprete, através da ficha de inscrição nº 2. Caso não tenha indicação alguma a fazer, favor autorizar a organização a selecionar um representante na ficha de inscrição de interpretação.

2.10 - Todos os trabalhos inscritos, selecionados ou não, não serão devolvidos. Estes serão arquivados na Coordenadoria de Cultura de Cerquilha.

2.11 - Para a inscrição é necessária a doação de 4 litros de leite destinados ao Fundo Social.

2.12 - Os trabalhos inscritos selecionados ou não, em momento algum, poderão ser utilizados para fins comerciais, porém, poderão ser utilizados a qualquer tempo, apenas para exibição e divulgações culturais observados e divulgados sempre com o crédito de cada autor.

2.13 - Estão impossibilitados de participarem do Fepoc, os servidores da Prefeitura Municipal de Cerquilha, seus cônjuges ou companheiros estáveis, parentes de até 2º grau.

3- INSCRIÇÕES CATEGORIA INTERPRETAÇÃO

3.1 - Aberto a intérpretes de todo o Brasil.

3.2 - O intérprete poderá participar do 32º Festival de Poemas de Cerquilha - FEPOC, enviando a Ficha de Inscrição de Interpretação nº 2 devidamente preenchida, juntamente com um breve currículo artístico para:

32º FESTIVAL DE POEMAS DE CERQUILHO (FEPOC)

A/C DEPARTAMENTO DE CULTURA- TEATRO MUNICIPAL DE CERQUILHO

RUA ANGÉLO LUVIZOTTO S/Nº - CENTRO - CEP 18520-031 - CERQUILHO/SP

3.4 – Os 20 poemas selecionados para a 32ª edição do FEPOC serão interpretados na noite da premiação, podendo seu autor interpretá-las ou autorizar a organização a selecionar um intérprete.

3.5 - Cada intérprete só poderá interpretar um POEMA.

3.6 - O intérprete, sendo selecionado e não estando disponível por motivo de força maior para aquela data agendada para o evento de premiação, deverá obrigatoriamente indicar outro representante para substituí-lo, passando a este indicado todos os direitos de classificação e premiação.

3.7 - Os intérpretes inscritos serão selecionados pela Comissão Organizadora do **32º FEPOC**, que levará em conta o currículo artístico apresentado pelo inscrito e/ou indicação direta do autor, os quais deverão estar cientes da indicação feita pelo autor.

3.8 - Os intérpretes inscritos que forem selecionados, serão comunicados logo após o encerramento da seleção dos poemas inscritos. Estes intérpretes selecionados concorrerão à premiação na Categoria **INTERPRETAÇÃO**, prevista neste regulamento.

4- PERÍODO PARA INSCRIÇÕES E ENDEREÇO PARA POSTAGEM:

INSCRIÇÕES: De **25 DE SETEMBRO A 25 DE OUTUBRO DE 2022**, para as categorias: **Composição e Interpretação**, considerando a data de postagem limite de **25 DE OUTUBRO DE 2022**.

ENDEREÇO PARA POSTAGEM:

DEPARTAMENTO DE CULTURA

TEATRO MUNICIPAL DE CERQUILHO

Rua Ângelo Luvizotto, s/nº, Centro, Cerquillo/SP, CEP 18520-031

TELEFONE (15)3384-2634.

E-mail: teatro@cerquillo.sp.gov.br

5- SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, através do Teatro Municipal e da Coordenadoria de Cultura, constituirá para fins de julgamento e pontuações, duas comissões de júri, sendo uma comissão para a categoria composição e outra comissão para a categoria Interpretação, cada comissão de júri será composta por **04 (quatro) profissionais de notório reconhecimento artístico e cultural.**

5.2 - A comissão de júri da categoria **COMPOSIÇÃO** fará a análise e a pontuação que indicará dos **20 (VINTE) trabalhos** que participarão na categoria **COMPOSIÇÃO**, modalidade: **POESIA.**

5.3 - Os integrantes da Comissão de júri da categoria **INTERPRETAÇÃO** emitirão seus pareceres e pontuações para os 20 (VINTE) INTÉRPRETES que declamarão os 20 poemas selecionados e concorrerão a premiação na categoria INTERPRETAÇÃO.

6- PREMIAÇÃO

6.1 - Os 20 (VINTE) POEMAS selecionados para o **32º Festival de Poemas de Cerquilho** serão interpretados, em sessão solene aberta ao público no dia **10 de novembro às 20 horas (quinta-feira).**

6.2 - A cerimônia de premiação ocorrerá no **TEATRO MUNICIPAL DE CERQUILHO**, Rua Ângelo Luvizotto s/nº- Centro - Cerquilho/SP, com entrada solidária de 1 litro de leite.

6.3 - Os 20 (vinte) poemas concorrem entre si à premiação de **1º, 2º e 3º lugares, os demais (do 4º ao 20º colocados), receberão certificados de MENÇÃO HONROSA** pela participação na edição especial do **32º FEPOC**

6.4 - **PRÊMIOS CATEGORIA COMPOSIÇÃO E INTERPRETAÇÃO:** Serão entregues Troféus "**32º Festival e Poemas de Cerquilho - FEPOC**", oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cerquilho aos **3 (três) primeiros classificados na Categoria Composição e aos 3 (três) primeiros classificados na Categoria Interpretação e os prêmios em dinheiro aos três primeiros colocados da Categoria COMPOSIÇÃO e aos três primeiros colocados da Categoria INTERPRETAÇÃO, conforme segue abaixo:**

Categoria COMPOSIÇÃO, no valor de:

1º Lugar R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais),

2º Lugar R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais),

3º Lugar R\$1.000,00 (um mil reais),

Categoria INTERPRETAÇÃO, no valor de:

1º Lugar R\$800,00 (oitocentos reais),

2º Lugar R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais),

3º Lugar R\$500,00 (quinhentos reais),

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

O interessado, no ato da inscrição no “**32º Festival e Poemas de Cerquilho - FEPOC**”, confirma a aceitação plena de todos os itens deste Regulamento.

7.1 - As despesas com postagem, transporte, alimentação e hospedagem serão de inteira responsabilidade dos compositores e intérpretes inscritos.

7.2 - Os trabalhos enviados em desacordo com este Regulamento (após o dia **25 DE OUTUBRO DE 2022**, com falta de dados precisos, endereços insuficientes, sem contato telefônico, de difícil identificação, menor número de cópias, ou plagiados, entre outros.), serão automaticamente desconsiderados;

7.3 - A decisão do Júri é irrecorrível e a ela não caberão recursos;

7.4 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Cerquilho, 25 de setembro de 2022.

**DIRETORIA DO TEATRO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
32º Festival de Poemas de Cerquillo - FEPOC



FICHA 1

CATEGORIA

COMPOSIÇÃO nº

NOME: _____
Pseudônimo: _____ Profissão: _____
Endereço: _____ nº, ____
Bairro: _____ CIDADE: _____ UF ____
CEP _____ TEL: (0__) _____
E-mail - _____
CPF nº. _____ RG nº. _____
Grau de Escolaridade: _____ Idade: _____

Poema: _____

Cerquillo, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do AUTOR

OBS: Anexar à ficha de inscrição cópia do CPF e do RG e breve currículo artístico. Menores deverão encaminhar cópias da documentação do responsável legal.

Prefeitura Municipal de Cerquillo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
32º Festival de Poemas e Cerquillo - FEPOC

FICHA 2

CATEGORIA

INTERPRETAÇÃO nº

NOME: _____
Pseudônimo: _____ Profissão: _____
Endereço: _____ Nº., ____
Bairro: _____ CIDADE: _____ UF ____
CEP _____ TEL: (0__) _____
E-mail - _____
CPF nº. _____ RG nº. _____
Grau de Escolaridade: _____ Idade: _____

Poema: _____

Cerquillo, _____, de _____ de 2022

Assinatura do autor

Assinatura do intérprete

Intérprete: Anexar à ficha de inscrição cópia do CPF e do RG e breve currículo. Menores deverão encaminhar cópias da documentação do responsável legal.

CRONOGRAMA

32º FESTIVAL DE POEMAS DE CERQUILHO “FEPOC”

INSCRIÇÕES: De 25 de setembro a 25 de outubro de 2022.

INFORMAÇÕES: 15 3384 2634 ou teatro@cerquilhp.sp.gov.br

ENDEREÇO PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
POSTAGEM Departamento de Cultura - Teatro Municipal de Cerquillo -
Rua Ângelo Luvizotto, s/nº - Centro - CEP 18520-031 - CERQUILHO/SP.

PREMIAÇÃO: quinta, 10 de novembro, às 20 horas, no TEATRO MUNICIPAL DE CERQUILHO - Rua Ângelo Luvizotto, s/nº - Centro - Cerquillo - Entrada solidária 1 litro de leite.